



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 069/2024.

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 784.000,00, PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ALTERA PPA, LDO E LOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar 046/2024, de 28 de outubro de 2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor **R\$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais)** para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

Órgão: 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 12.361.1201.2.085 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%

3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 600.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

FONTE: 01040 Fundeb - Complementação da União - VAAR.....R\$ 20.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

FONTE: 01040 Fundeb - Complementação da União - VAAR.....R\$ 80.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 84.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do **EXCESSO de Arrecadação** apurado no Exercício das fontes: **01040 R\$ 100.000,00, fonte 0000 Recursos livres R\$ 660.000,00** e da **ANULAÇÃO** parcial das dotações **R\$ 24.000,00:**

Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 99.999.0401.9.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 24.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 28 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal